S. P.

Prefeitura Municipal de Parapuã
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 687/66 de 28.12.66.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei,.....

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, para efeitos do disposto no artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 593 de 28.12.66, combinado com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17.3.64, um crédito especial de Cr.$ 1.900.000 (hum milhão e novecentos mil cruzeiros), para pagamento do Abono de Natal dos funcionários desta Prefeitura, sejam êles diaristas, mensalistas, extra-numerários, extra-municipais, ou servidores mirins, e do Legislativo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de - dezembro de 1966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

VITORIO KATSUTOSHI MARUDA
Secretário